ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 268, 269, 271, 272, 273 e 274/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; e Projetos de Indicação n.s 593/21 da vereadora Marta Rodrigues, 594/21 do vereador André Fraga e 595/21 da

vereadora Roberta Caires. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente contou ter recebido Ofício do Ministério Público (MP), órgão que enalteceu. Explicou que esse Ofício trazia recomendações à CMS sobre leis orçamentárias, no tocante a crianças com deficiências. Explicou, ainda, que o documento, ao final do texto, apresentava, em um tom imperativo, a necessidade de adequação dos atos da Casa às recomendações e, também, de uma divulgação, por parte da Casa, a esse respeito, além de cobrar uma satisfação quanto ao cumprimento de tudo isso. Pontuou que tais disposições, pelo modo impositivo de que se revestiam, constituíam desrespeito institucional à CMS, cujas competências lembrou serem designadas pela Constituição. Contou ter chegado a pensar se tratar de *fake news*, pelo estranhamento que lhe causara o documento. Apontou usurpação de competências, mencionando os diplomas normativos em que se lastreavam as atribuições da CMS. Comentou sobre a apreciação do Projeto do Plano Municipal da Criança e do Adolescente, lembrando as audiências públicas realizadas a respeito. Observou a abertura que havia propiciado para a ampla discussão sobre esse Projeto e sobre outros, envolvendo variados agentes. Afirmou que não deixaria subtraírem a discricionariedade da Casa em legislar e que o respeito ao MP não levaria à aceitação do que era imposto à CMS. Afirmou, ainda, que essa abordagem do MP era descabida e que a aceitação disso feriria basilares direitos e prerrogativas dos vereadores. Contou que levara a questão ao procurador parlamentar da CMS, vereador Edvaldo Brito, cujo perfil destacou. Contou, ainda, ter pedido audiência com a procuradora-geral de Justiça, chefe do MP. Sublinhou a independência e a harmonia entre os Poderes. Solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos, para ter conversações com os pares acerca da questão, e pediu o pronunciamento do vereador Edvaldo Brito. O vereador Edvaldo Brito também declarou o seu respeito pelo MP e mencionou as prerrogativas democráticas dos agentes públicos. Observou o necessário respeito ao sistema federativo, destacando a igualdade entre os entes federados. Ponderou que, na

hipótese de um vereador cometer ilegalidade, caberia ao MP atuar a respeito, o que não se confundia com a possibilidade de o MP atuar contra a instituição legislativa. Destacou os vereadores como a "espinha dorsal" dos munícipes. O senhor presidente agradeceu o discurso. Alertou sobre a vida ser como uma roda, na qual alguém que apontava algo poder se ver como alvo de apontamento em outro momento. Em seguida, determinou a suspensão da Sessão por até 20 minutos. Retomada a Sessão, o senhor presidente disse que, em razão de entendimento havido nas conversações entre as lideranças da CMS, a discussão sobre o assunto prosseguiria no Salão Nobre, ficando adiada a apreciação dos Projetos da Ordem do Dia. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO